



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202502060004

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 02 - FUNDEB - FUNDO MANUT. ENSINO BASICO VAL. (2025)		
Responsável pela demanda: VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: veruziasmeqx@gmail.com	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos, com zero quilometragem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Quixadá/CE



2. Justificativa da contratação

A Secretaria Municipal da Educação de Quixadá/CE busca aprimorar a execução de suas atividades pedagógicas, logísticas e administrativas, garantindo suporte eficiente às ações educacionais no município. Para isso, torna-se necessária a realização de um Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores (ônibus, micro-ônibus, motocicletas e picapes), novos, com zero quilometragem, que atendem às demandas estratégicas da Secretaria. A aquisição desses veículos justifica-se pela necessidade de melhoria da logística da gestão educacional, permitindo o deslocamento de equipes técnicas, gestores e formadores para acompanhamento de programas pedagógicos, realização de capacitações e suporte às unidades escolares. Além disso, a disponibilidade de veículos esportivos possibilita maior eficiência na distribuição de materiais didáticos, equipamentos e insumos essenciais para o funcionamento das escolas, garantindo que os recursos cheguem de forma rápida e organizada. No âmbito, a mobilidade proporcionada por esses veículos facilitará a fiscalização das unidades de ensino, o monitoramento de obras e melhorias na infraestrutura escolar, bem como o atendimento às demandas administrativas operacionais da Secretaria. A utilização de motocicletas e pick-ups permite deslocamentos para execução de serviços internos e externos, otimizando o tempo e os recursos públicos. Já os ônibus e micro-ônibus serão fundamentais para o transporte de equipes em ações institucionais, visitas técnicas e eventos educacionais, promovendo a integração e o fortalecimento das políticas educacionais no município. Além dos benefícios operacionais, o registro de preços permite a aquisição conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, garantindo economicidade e planejamento adequados para a administração pública. Desta forma, a implementação desse registro de preços é essencial para garantir um suporte logístico eficiente à Secretaria Municipal da Educação de Quixadá, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados e a qualidade da gestão educacional.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	MICRO-ÔNIBUS 33 LUGARES	6,0	Unidade
Catálogo: 14878772 - Entidade		Natureza da despesa: 44905252	



Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
Especificação: Veículo automotor, tipo micro-ônibus, zero quilometro, ano/modelo 2025, devidamente licenciado e emplacado no Município de Quixadá-CE, com primeiro emplacamento em nome da Secretaria Municipal da Educação manual do proprietário, termos de garantia, Certificado de Registro de Veículo - CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo com 33 lugares incluindo motorista e auxiliar Ar Condicionado de fábrica Motor movido a óleo diesel com potência mínima de 155 CVs que atenda as normas antipoluição CONAMA, EURO VI vigentes no Brasil na data da entrega do veículo Tacógrafo original de fábrica PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 8.600 kg Rodado traseiro duplo Direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros de óleo diesel freios dianteiros e traseiros a disco ou a tambor acionados com auxiliar a AR com reservatório e ABS Cambio com no mínimo cinco marcas a frente e uma a ré Porta de acesso lateral tipo pantográfica com sistema door brake (Sistema Ante esmagamento) Janela laterais com vidros móveis corrediços Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico e cintos de segurança de três pontos Poltrona dos passageiros rodoviárias revestidas em tecido, individuais reclináveis com descansa braços no mínimo no corredor e cintos de segurança abdominais Sistema de acessibilidade (DTA ou DPM) normatizado pelos órgãos públicos competentes (IMMETRO, DENATRAN...) Sistema elétrico de 24 volts Rodas e Pneus com medidas mínimas de 215/75R 17,5?? Porta malas ampliado na traseira Porta pacotes com iluminação sobre as poltronas Cabine de separação Rádio AM/FM com entrada USB e Cortinas. O veículo deverá pertencer a categoria M3 conforme normas DENATRAN. Garantia de um ano conforme manual do fabricante. Durante o período da garantia a assistência técnica será prestada pelo fornecedor do(s) bem(ns), ou através de concessionária autorizada as suas custas e que seja localizada na cidade de Quixadá do Estado do Ceará e englobará todas as manutenções preventivas e corretivas, durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas, a fim de manter os veículos e equipamentos em perfeitas condições de uso.			
2	ÔNIBUS 47 LUGARES	6,0	Unidade
Catálogo: 14878816 - Entidade		Natureza da despesa: 44905252	
Especificação: Veículo automotor, tipo ônibus, zero quilometro, ano/modelo 2025, devidamente licenciado e emplacado no Município de Quixadá-CE, com primeiro emplacamento em nome da Secretaria Municipal da Educação manual do proprietário, termos de garantia, Certificado de Registro de Veículo - CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo com 47 lugares incluindo motorista e auxiliar Ar Condicionado no teto instalado de fábrica com no mínimo 100.000 BTU's Motor movido a óleo diesel com potência mínima de 210 CVs que atenda as normas antipoluição CONAMA Fase VI (EURO VI) vigentes no Brasil na data da entrega do veículo Tacógrafo original de fábrica PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 13.200 kg Rodado traseiro duplo Direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros de óleo diesel freios dianteiros e traseiros a disco ou a tambor acionados com auxiliar a ar com reservatório e ABS Cambio com no mínimo 6 (seis) marcas a frente e uma a ré Porta de acesso lateral tipo pantográfica com sistema door brake (Sistema Ante esmagamento) Janela laterais com vidros colados ou moveis corrediços Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico e cintos de segurança de três pontos Poltrona dos passageiros revestidas em tecido, tipo executiva individuais reclináveis com descansa braços e cintos de segurança abdominais Porta pacotes interno completo (iluminação e ar dutado) Parede de separação Sistema de acessibilidade (DTA ou DPM) normatizado pelos órgãos públicos competentes (IMMETRO, DENATRAN...) Sistema elétrico de 24 Volts Rodas e Pneus com medidas mínimas de 275/80R 22,5?. Cortinas e sirene de marcha ré. Garantia de um ano conforme manual do fabricante. Durante o período da garantia a assistência técnica será prestada pelo fornecedor do(s) bem(ns), ou através de concessionária autorizada as suas custas e que seja localizada na cidade de Quixadá do Estado do Ceará e englobará todas as manutenções preventivas e corretivas, durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas, a fim de manter os veículos e equipamentos em perfeitas condições de uso.			
3	CAMINHONETE PICK UP 4X4	3,0	Unidade
Catálogo: 14878834 - Entidade		Natureza da despesa: 44905252	



Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
	<p>Especificação: Veículo automotor, tipo caminhonete ?pick-up? 4x4, zero quilometro, ano/modelo 2025, no mínimo, devidamente licenciado e emplacado no Município de Quixadá-CE, com primeiro emplacamento em nome da Secretaria Municipal da Educação manual do proprietário, termos de garantia, Certificado de Registro de Veículo - CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo capacidade de transporte para 05(cinco) pessoas (motorista + 4 passageiros) 04 portas laterais Vidros das portas com acionamento elétrico, originais de fábrica capota marítima com aplicação de um revestimento de poliuretano, impermeável na caçamba do veículo pintura na cor branca original de fábrica e da linha de produção. Motorização mínima: motor à diesel, com turbo compressor e ?intercooler?, que utilize o combustível Diesel, com potência mínima a 170 cv transmissão manual ou automática, de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré com sistema de tração 4x4 normal, com acionamento eletrônico no interior da cabine com opção de bloqueio do diferencial com acionamento no interior da cabine Torque líquido Máximo não inferior a 38,2 Kgfm controle de tração e estabilidade capacidade do tanque de combustível a diesel com no mínimo 75 litros direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica original de fábrica ar-condicionado air-bag duplo frontal apoios de cabeça com regulagem de altura nos bancos dianteiros e traseiros cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com regulagem de altura espelhos retrovisores externos elétricos com comando interno Lâmpadas dos faróis dianteiros e lanternas traseiras, ou próximo a estes com acionamento na cabine, devidamente instalado. Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica. Sensor de estacionamento e câmera de ré. ACESSÓRIOS: rádio AM/FM, USB/MP3, bluetooth Jogo de tapetes de borracha Chapa protetora do motor e Carter fornecimento com instalação de película insulfilm nos vidros laterais e traseiro dos veículos, no percentual de transparência mínimo exigido na legislação ferramentas e acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio e triângulo). Durante o período da garantia a assistência técnica será prestada pelo fornecedor do(s) bem(ns), ou através de concessionária autorizada as suas custas e que seja localizada na cidade de Quixadá do Estado do Ceará e englobará todas as manutenções preventivas e corretivas, durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas, a fim de manter os veículos e equipamentos em perfeitas condições de uso.</p>		

4. Dotação orçamentária

Será informada quando da contratação.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
035.469.123-65	Lorena Barbosa de Oliveira	Membro	--
057.645.793-09	Amanda Cristina Sousa de Oliveira	Membro	--
028.825.103-22	Rosana Macário Menezes Saldanha	Presidente	--



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

6. Da não utilização dos itens do catálogo

Considerando o disposto no art. 40, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a especificação do produto preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, é imprescindível observar os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Nesse contexto, a Portaria SEGES/ME nº 938/2022 estabeleceu o catálogo eletrônico de padronização no âmbito do Poder Executivo Federal, recomendando sua consulta para verificar se a contratação almejada está contemplada em seus termos. Entretanto, após uma criteriosa pesquisa, não foi encontrado o objeto desta contratação no referido catálogo eletrônico de padronização para os seguintes itens:

01 - MICRO-ÔNIBUS 33 LUGARES

02-ÔNIBUS 47 LUGARES

03-CAMINHONETE PICK UP 4X4

Esta ausência de padronização aprovada é um fator relevante a ser considerado, tendo em vista a natureza específica do item em questão, relacionado.

É compreensível que esses itens específicos ainda não tenham sido incluídos no catálogo eletrônico de padronização, uma vez que este não está completamente atualizado com todos os produtos disponíveis no mercado devido ao processo contínuo de atualização.

Portanto, diante da inexistência no catálogo eletrônico de padronização, justifica-se o não-uso destes itens específicos do catálogo. A não inclusão dos itens não implica em desconsideração dos princípios de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, pelo contrário, busca-se garantir que a contratação seja realizada de forma criteriosa, contemplando as especificidades técnicas e funcionais exigidas para a finalidade pretendida.

Quixadá / CE, 6 de fevereiro de 2025

VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda